



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Despacho de Julgamento | 3 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 090/2017

Tomada de Preços nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica com capa de CBUQ, na rua Messias Izidoro, Bairro Vila Nova, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto anexos, objeto do convênio nº120/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e a Casa Civil do Estado de São Paulo, foi revogada, conforme decisão circunstanciada inserta no componente processo licitatório.

Guararapes, 25 de setembro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Presidente da Comissão de Licitações

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2017 – Processo nº 082/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO NÚMERO 2, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, foi declarado vencedor, conforme ata de sessão, e ratificado pelo parecer jurídico, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM

ELETROBOMBAS LTDA - ME

Total do Proponente: R\$ 8.400,00

Valor Total da Licitação: R\$ 8.400,00

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 28 de setembro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2017 - Registro de Preços, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO NÚMERO 2, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, a favor da empresa VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM ELETROBOMBAS LTDA - ME, no valor estimado total de R\$ 8.400,00.

Guararapes, 28 de setembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 3

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 074/2017

Pregão Presencial nº 054/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE APOIO DE BARRETOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, no processo de licitação supramencionado, foi proferida a seguinte decisão:

1) PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO.

Guararapes, 29 de setembro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Presidente da Comissão de Licitações

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

- Diretor Adm. Parlamentar -

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 527 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

REVOGAR a partir do dia 30 de setembro de 2017 a Portaria nº 523 de 31 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 28 de setembro de 2017.